DECRETO Nº 680, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.008.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL DENOMINADO ÁREA "F" DA FAZENDA PAINEIRÃO, BAIRRO DO PINHAL, CABREÚVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e Artigo 84, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel denominado área "F" da Fazenda Paineirão, Bairro do Pinhal, neste Município de Cabreúva, com área de 12.358,43 m² (doze mil trezentos e cinqüenta e oito metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), de propriedade de LUIZ CARLOS FLEURY DE TOLEDO E S/ E MARIA ELIZABETH COSTA DE TOLEDO, MARIA LUIZ TOLEDO DUTTON E S/E GARNER ALLEN DUTTON E NERVAL FERREIRA BRAGA NETO E S/E BEATRIZ HELENA DE LIMA FERREIRA BRAGA, conforme memorial descritivo e planta anexos e descrição abaixo:

Descrição do Imóvel

"Uma Gleba de terra com área de 12.358,43m2 que assim se descreve:
Inicia no marco M52, cravado na faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Área "F" da Fazenda Paineirão de onde segue divisa com os seguintes rumos, distancias e confrontações:
M52 M11 SE 89°21'27" 20,20 Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P.B. Couto (SP300)
M11 M10 NW 01°54'21" 409,69 Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda
M10 M20 NW 01°54'21" 1,34
M20 M21 NW 0°02'54" 207,660
M21 M22 NE 85°33'41" 20,050 Área "F" Fazenda Paineirão
M22 M23 SE 0°02'54" 210,000
M23 M52 SE 1°54'21" 406,850"

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de regularização de via pública existente, conforme planta anexa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de setembro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de setembro de 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra — Desapropriação Amigável de Área Rural para Regularização de Via Publica Existente

Local — Imóvel Denominado área "F" da Fazenda Paineirão, Bairro do Pinhal
Cabreúva, SP.

Interessado — PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Proprietário — Luiz Carlos Fleury de Toledo e s/e Maria Elizabeth Costa de Toledo
Maria Luiz Toledo Dutton e s/e Garner Allen Dutton
Nerval Ferreira Braga Neto e s/e Beatriz Helena de Lima Ferreira Braga

Situação Atual

Uma gleba de terras cm área de 1.569.563,474m², destacada da Fazenda Paineirão, que assim se descreve :

Inicia no ponto X4, cravado no eixo do valo, no confronto com a área D, de onde segue divisa com os seguintes rumos, distancias e confrontações:

X4	64	NE	62°29'38"	60,06	
64	V19	NE	54°56'01"	43,07	
V19	V20	NE	48°47'41"	55.77	
V20	V21	SE	80°20'45"	59,45	
V21	V22	SE	72°10'27"	93,09	
V22	V23	SE	78°21'01"	97,95	
V23	V24	NE	85°36'28"	59,94	
V24	V25	SE	89°56'59"	182,690	Fazendas São Simão a Capuava do Pinhal
V25	V26	SE	87°21'29"	194,83	
V26	V27	SE	84°58'22"	151,21	
V27	V28	SE	31°02'35"	63,06	
V28	V29	SE	28°36'36"	67,12	
V29	V30	SE	31°42'16"	102,00	
V30	V31	SE	28°10'55"	45,790	
V31	V32	SE	11°28'50"	72,340	
V32	RI	SW	14°18'33"	97,220	
RI	C1	-	córrego	1.636,360	Quinta do Pinhal
C1	5	NW	89°21'27"	230,280	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
5	RI	NE	45°56'15"	103,025	
RI	R17	-	vala	479,503	
R17	11	SE	06°58'26"	34,236	
11	12	SW	79°24'12"	164,679	Ângelo Ciola & Filhos Ltda.
12	V1	SW	08°32'08"	12,390	
V1	V2	SE	08°59'27"	72,588	
V2	0	SE	01°31'28"	130,274	

0	1	NW 89°21'27"	6,000	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
1	2	NW 01°31'28"	116,520	
2	3	NW 7°50'38"	70,070	
3	4	NW 06°06'30"	74,560	Tadashi Okatani e s/e
4	4'	NW 06°06'30"	1,670	
4'	5	NW 79°33'56"	185,930	
5	6	NW 88°13'08"	296,260	
6	1	NW 89°21'27"	37,300	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
1	4	SW 01°54'21"	400,000	
4	3	NW 69°50'45"	52,070	Makivetro Fabrica de Maquinas para Vidro Ltda.
3	C	SE 01°54'21"	4,680	
C	B	NW 79°48'29"	150,000	BIC Industria Esferográfica Brasileira S/A
B	M2	NW 88°05'41"	60,000	Mipal Industria de Evaporadores Ltda
M2	M5	SE 01°54'21"	56,907	
M5	M4	NW 88°05'41"	60,000	Citromax Essências Ltda.
M4	M8	NW 01°54'21"	23,840	Isoforma Plásticos Industriais Ltda
M8	M7	NW 88°05'41"	60,000	
M7	M9	NW 01°54'21"	58,740	
M9	M10	NW 89°21'27"	100,000	Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda.
M10	M11	SE 01°54'21"	404,320	
M11	XY	NW 89°21'27"	107,709	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
XY	X3	NW 89°21'27"	44,870	
X3	M1	NW 03°36'42"	140,100	Franck Chen, Giovanni Zanolettri e Celso Antonio Bonizzi
M1	M2	NW 03°36'42"	43,000	
M2	X4	NW 05°02'54"	1.311,560	Área "D"

Situação Pretendida

Area Desapropriada

Uma Gleba de terra com área de 12.358,43m² que assim se descreve:
Inicia no marco M52, cravado na faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Área "F" da Fazenda Paineirão de onde segue divisa com os seguinte rumos, distancias e confrontações:

M52	M11	SE	89°21'27"	20,20	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
M11	M10	NW	01°54'21"	409,69	Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda.
M10	M20	NW	01°54'21"	1,34	
M20	M21	NW	0°02'54"	207,660	
M21	M22	NE	85°33'41"	20,050	Área "F" Fazenda Paineirão
M22	M23	SE	0°02'54"	210,000	
M23	M52	SE	1°54'21"	406,850	

Area Remanescente

Uma gleba de terras com área de 1.557.205,044m², destacada da Fazenda Paineirão, que assim se descreve :

Inicia no ponto X4, cravado no eixo do valo, no confronto com a área D, de onde segue divisa com os seguintes rumos, distancias e confrontações:

X4	64	NE	62°29'38"	60,06	
64	V19	NE	54°56'01"	43,07	
V19	V20	NE	48°47'41"	55.77	
V20	V21	SE	80°20'45"	59,45	
V21	V22	SE	72°10'27"	93,09	
V22	V23	SE	78°21'01"	97,95	
V23	V24	NE	85°36'28"	59,94	
V24	V25	SE	89°56'59"	182,690	Fazendas São Simão a Capuava do Pinhal
V25	V26	SE	87°21'29"	194,83	
V26	V27	SE	84°58'22"	151,21	
V27	V28	SE	31°02'35"	63,06	
V28	V29	SE	28°36'36"	67,12	
V29	V30	SE	31°42'16"	102,00	
V30	V31	SE	28°10'55"	45,790	
V31	V32	SE	11°28'50"	72,340	
V32	RI	SW	14°18'33"	97,220	
RI	C1	-	córrego	1.636,360	Quinta do Pinhal
C1	5	NW	89°21'27"	230,280	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)

5	RI	NE	45°56'15"	103,025	
RI	R17	-	vala	479,503	
R17	11	SE	06°58'26"	34,236	
11	12	SW	79°24'12"	164,679	Ângelo Ciola & Filhos Ltda.
12	V1	SW	08°32'08"	12,390	
V1	V2	SE	08°59'27"	72,588	
V2	0	SE	01°31'28"	130,274	
0	1	NW	89°21'27"	6,000	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
1	2	NW	01°31'28"	116,520	
2	3	NW	7°50'38"	70,070	
3	4	NW	06°06'30"	74,560	Tadashi Okatani e s/e
4	4'	NW	06°06'30"	1,670	
4'	5	NW	79°33'56"	185,930	
5	6	NW	88°13'08"	296,260	
6	1	NW	89°21'27"	37,300	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
1	4	SW	01°54'21"	400,000	
4	3	NW	69°50'45"	52,070	Makivetro Fabrica de Maquinas para Vidro Ltda.
3	C	SE	01°54'21"	4,680	
C	B	NW	79°48'29"	150,000	BIC Industria esferográfica Brasileira S/A
B	M2	NW	88°05'41"	60,000	Mipal Industria de Evaporadores Ltda
M2	M5	SE	01°54'21"	56,907	
M5	M4	NW	88°05'41"	60,000	Citromax Essências Ltda.
M4	M8	NW	01°54'21"	23,840	Isoforma plásticos Industriais Ltda
M8	M7	NW	88°05'41"	60,000	
M7	M9	NW	01°54'21"	58,740	
M9	M10	NW	89°21'27"	100,000	Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda.
M10	M20	NW	01°54'21"	1,340	
M20	M21	NW	0°02'54"	207,660	
M21	M22	NE	85°33'41"	20,050	Área Desapropriada para regularização de via pública
M22	M23	SE	0°02'54"	210,000	
M23	M52	SE	1°54'21"	406,850	
M52	XY	NW	89°21'27"	87,509	Faixa domínio Rod. Dom Gabriel P. B. Couto (SP300)
XY	X3	NW	89°21'27"	44,870	
X3	M1	NW	03°36'42"	140,100	Franck Chen, Giovanni Zanolettri e Celso Antonio Bonizzi
M1	M2	NW	03°36'42"	43,000	
M2	X4	NW	05°02'54"	1.311,560	Área "D"

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567
27/08/08

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA UNICA

Obra	Desapropriação amigável de área rural para regularizaão de via pública existente
Local	Area "F", Fazenda Paineirão, Bairro do Pinhal, Cabreúva, SP.
Interessado	Prefeitura Municipal de Cabreúva
Proprietário	Luiz Carlos Fleury de Toledo e s/e Maria Elizabeth Costa de Toledo Maria Luiza Toledo Dutton e s/e Garner Allen Dutton Nerval Ferreira Braga Neto e s/e Beatriz Helena de Lima Ferreira Braga

1:500 - 27/08/08

AREAS	m²
Situação Atual	
Fazenda Paineirão	1.569.563,474
Situação Pretendida	
Via Publica (Desapropriada)	12.358,43
Fazemda Paineirão (Remanescente)	1.557.205,044

Nelson Contucci Jr.
Agrimensor
CREA 177.567